



Arg. cx 06/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1992

INTERESSADO: VER. ANSELMO LAGHI LARANJA

PROTOCOLADO SOB O N.º 549/92

ASSUNTO:

Concedendo Título de Honra ao Mérito a SRA. MARIA AUXILIADORA
RASSELI ZANETI

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de MARÇO do ano de mil novecentos e

noventa e Noventa e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

Protocolo Geral

N.º 549/92

Em 11 de 03 de 19 92

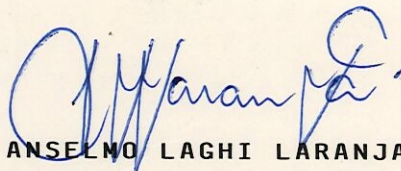
Imade
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 30/92

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de " HONRA
AO MÉRITO ", no "DIA INTERNACIONAL DA MULHER"
a Senhora MARIA AUXILIADORA RASSELI ZANETI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 11 de março de 1992.


ANSELMO LAGHI LARANJA

VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em, 26 / 03 / 92

Quam
Presidente da Câmara

MARIA AUXILIADORA RASSELI ZANETI

Mãe de 3 filhas, Renata, Roberta e Rafaela

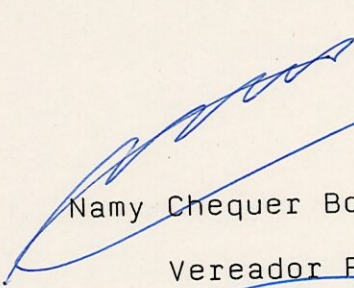
Casada com Adelson Zanoti

Comerciante e com vida participativa nas Comunidades
de Santa Cecília e maruípe.

Offaranga

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Anselmo Laghi Laranja concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Maria Auxiliadora Rasseli Zaneti . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Dilcenne Vaz de Araújo
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora



Câmara Municipal	
Processo	F. I.
549/6	C.M.V.

Incluído no Expediente

Dia 12 / 03 / 92

Director do Departamento Legislativo

Aguarda-se a constituição da
Comissão Especial.

Em 12-03-92

[Signature]

Aprovado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer para parecer

Em 24/03/92

[Signature]

Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se à Presidente da Comissão
Especial, Vereadora Namy Chequer.

Em 24.03.92

NAMY CHEQUER
VEREADORA - IC de R



João Sr. Presidente:

Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências.

Em 26/03/92

Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

no Diretor do S. p/ providências
26/03/92
Superintendente Administrativo

à Sr. S^a de Fátima

providências sobre a aquisição
da publicação.

Em 26.03.92

obeto Luzia Toledo Diretor Esp. Superintendente Administrativo

Senhora Diretor

providências

Em 26.03.92

S^a de Fátima Alves

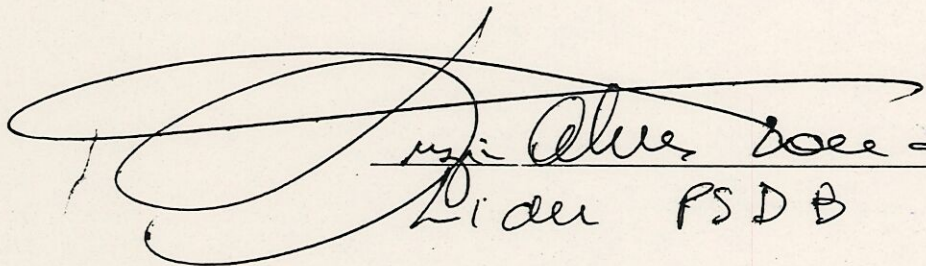


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

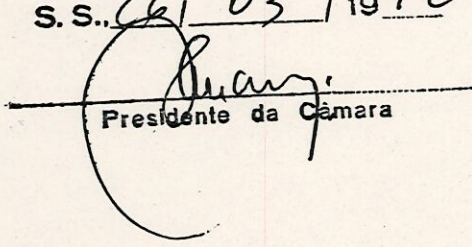
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 1210 votos.

S.S. 261 03 / 1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 549/92
Sr. Superintendente -
com as devidas providências.
Em 31-03-92

~~Diretor Dep. Administrativo~~

ARQUIVE - SE

EM 26/05/1992

~~SUPERINTENDENTE~~
ADMINISTRATIVO



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Mª Auxi-
liadora Rasseli Zaneti

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente